



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 031/2019; Indicação nº 042**, de autoria da Vereadora Marli que Sugere aquisição de equipamentos de som acústicos para o Clube de Idosos Felicidade; **Ofícios nºs 358 a 361**, advindos do Executivo Municipal em resposta as indicações e requerimentos, de iniciativa dos Vereadores e devidamente aprovados neste Legislativo Municipal; e, **Ofício Circular nº 006/19**, do Superintendente Geral de Diálogo e Interação Social do Estado do Paraná. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Holdi Romer**, reportando-se sobre o Ato Cívico ocorrido no dia 7 de setembro em nosso Município. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE, PROJETO DE LEI Nº 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e da outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos; **PROJETO DE LEI Nº 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos de sua propriedade às famílias que se enquadram nas regras do programa habitacional indicado, sejam habilitadas perante o agente financeiro, e obedeçam os critérios Municipais de seleção, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 042**, de autoria da Vereadora Marli Wollmann, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Jair de Sousa, Mauro Weigmer, Flavio Prigol, Airton Schmitt e Holdi Romer.** O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.x.x.

Lucas Blatt
1º Secretário

Adilson Manhabosco
Presidente